

Revista da ESMAM

Escola Superior da Magistratura do Maranhão



Edições
ESMAM

São Luís, v.11, n.12, jul./dez. 2017

**REVISTA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Conselho Editorial

Des. Paulo Sérgio Velten Pereira
Des. Cleones Carvalho Cunha,
Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa,
Des. José de Ribamar Castro,
Juiz Manoel Matos de Araújo Chaves
Juiz Hóldice Cantanhede Barros
Bibliotecária Hervandy Costa Garcez
Bibliotecária Joseane Cantanhede dos Santos

Pareceristas

Dr. Alexandre Dartanhan de Melo Guerra, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Dr. Alexandre Reis Siqueira Freire, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Dra. Alice Bianchini, Universidade do Sul de Santa Catarina
Dra. Ana Tereza Silva de Freitas, Universidade Federal do Maranhão
Ma. Bruna Barbieri Waquim, Tribunal de Justiça do Maranhão
Dra. Edith Maria Barbosa, Universidade Federal do Maranhão
Dra. Giselle Câmara Groeninga, Instituto Brasileiro de Família
Ma. Isadora Moraes Diniz, Tribunal de Justiça do Maranhão
Dra. Lucylea Gonçalves França, Universidade Federal do Maranhão
Dr. Marcelo Benacchio, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Dr. Paulo Sérgio Velten Pereira, Tribunal de Justiça do Maranhão
Dr. Sérgio Victor Tamer, Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública
Dra. Thais Emília de Souza Viegas, Unidade Superior Dom Bosco
Ma. Vilma Moraes Heluy, Universidade Federal do Maranhão
Dr. Walber Lins Pontes, Universidade Federal do Maranhão
Walter Capanema, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ISSN impresso 1809-7375
ISSN eletrônico 2526-0812
São Luís, v. 11, n. 12, jul./dez. 2017

**REVISTA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Solicita-se permuta
Exchange requested
On prie l'échange

Organizadores

Hervandy Costa Garcez
Manoelle Moraes dos Santos
Joseane Cantanhede dos Santos

Revisão Gramatical

Adeilson de Abreu Marques

Diagramação

Tiago Erre

Capa

“Rua Portugal. São Luís/MA” (2010), de Antonio Pedro Almeida, piauiense, na época servidor público do Poder Judiciário do Maranhão. Participou da 2ª. Edição do Projeto Esmam Cultural – Espaço de cultura e arte no Judiciário – Fotografia exposta na “Galeria Prata da Casa”. Dimensões: 30X40cm. Acervo Artístico Esmam.

Correspondências para:

Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão
Rua Búzios, s/n Calhau / São Luís -MA Cep: 65071-700
E-mail: bibliotecaesmam@tjma.jus.br

Endereço eletrônico:

<https://revistaesmam.tjma.jus.br/index.php/esmam>

A Revista da ESMAM divulga assuntos de interesse jurídico e acadêmico. Todos os artigos são de responsabilidade dos respectivos autores, sendo resguardados os direitos autorais e a liberdade de pensamento.

Revista da ESMAM / Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão. - v. 11, n. 12. (jul./dez. 2017) – São Luís: ESMAM, 2017.

Publicada semestralmente a partir de 2017.
Disponível no formato eletrônico a partir do v. 10, n. 10, 2016.

ISSN impresso 1809-7375
ISSN eletrônico 12526-0812

1. Direito – Periódico 2. Jurisprudência – Periódico I. Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.

CDDir 340

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Cleones Carvalho Cunha
Presidente

Maria das Graças de Castro Duarte Mendes
Vice-Presidente

Anildes de Jesus B. Chaves Cruz
Corregedoria-Geral da Justiça

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DO MARANHÃO**

Paulo Sérgio Velten Pereira
Diretor

José Ribamar Castro
Vice-Diretor

Marilse Medeiros
Secretária-geral

EDITORIAL

A Revista da Esmam completou, neste ano de 2017, vinte anos de existência, desde a sua primeira edição impressa. Gerada e concebida no seio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, por desembargadores e juizes, quicá, idealistas, mas principalmente comprometidos com o estudo, o debate e a divulgação da ciência jurídica em nosso Estado. Ao longo desse tempo, o periódico cresceu, consolidou-se e até mudou seu formato para o eletrônico, ampliando significamente a sua acessibilidade e importância para a comunidade acadêmica local e nacional. No entanto, não se afastou do foco de sua linha editorial: oportunizar, aos pesquisadores e operadores do direito, um espaço público para a análise crítica e debate dos fenômenos sociais relevantes ao mundo jurídico.

A presente edição traz dez artigos acadêmicos com temas atuais e interessantes, tanto sob o ponto de vista acadêmico-literário, quanto para a praxis forense.

Assim que, por exemplo, se questiona se, em vista dos dos princípios que informam o sistema dos juizados especiais, seria admissível ao conciliador conduzir as audiências de instrução e julgamento nos juizados especiais? Esta tese é defendida no artigo “Condução de audiências de instrução e julgamento nos Juizados Especiais da Justiça Maranhense: admissibilidade”.

Sobre a Justiça Restaurativa, cuja adoção pelo Poder Judiciário é expressamente recomendada pelo Conselho Nacional da Justiça, através da Resolução 225, de 31 de maio de 2016, há dois trabalhos dignos de nota. Um, no âmbito do direito de família, intitulado “Mediação familiar como prática restauradora dos vínculos fragilizados pela alienação parental”, no qual a autora propõe a mediação familiar como instrumento eficaz na prevenção e repreensão da alienação parental. Outro, denominado “O papel da Justiça Restaurativa como forma de aplicação da doutrina de proteção integral ao menor em conflito com a lei”, que sustenta a Justiça Restaurativa como meio eficaz de sanar carências no desenvolvimento moral e social do adolescente em conflito com a lei.

A temática probatória também é destaque nesta edição, embora com matizes distintas. Em “Força probante das decisões do Tribunal Marítimo”, a autora dá ênfase à relevância da influência da decisão da Corte Marítima Brasileira em eventual reexame da matéria pelos órgãos do Poder Judiciário, notadamente em vista do elevado grau técnico da instância marítima administrativa. E um pertinente questionamento à exigência prevista no parágrafo 1º do artigo 489, do CPC, é que propõe a autora de “Garantia da fundamentação das decisões e o sistema de provas no direito processual civil. Seria mesmo necessário ao sistema o art. 489, §1º?”. No campo do

processo penal, em “A distinção das nulidades em absolutas e relativas sob o olhar da instrumentalidade constitucional do processo penal”, o autor sugere o debate democrático para a rediscussão e eventual modificação do atual modelo de separação legal das nulidades em absolutas e relativas.

Dois artigos trazem temas de direito constitucional, que, de algum modo, encontram-se, numa feliz coincidência, relacionados. O primeiro, de ordem marcadamente doutrinária, intitulado “O Estado Democrático de Direito e a ascensão do Poder Judiciário na história do constitucionalismo moderno”, destacando o protagonismo do Judiciário no Brasil na garantia dos direitos fundamentais e no controle dos atos estatais. O segundo, denominado “Pedido de autorização judicial para aborto de feto portador de Síndrome de Body Stalk: uma análise”, relevando o exercício prático deste protagonismo, o autor, com fundamento no ordenamento pátrio, em precedentes do STF e em sentença por ele mesmo proferida, defende a possibilidade de autorização judicial para a interrupção de gestação de feto portador da referida síndrome.

A atual edição contempla ainda dois artigos sobre temas distintos, mas não menos relevantes aos estudiosos e operadores do direito. O primeiro, sobre direito civil, denomina-se “O direito real de habitação e os herdeiros do falecido”; a autora, à luz do artigo 1.831, do CC, aponta para a efetividade do direito de fruição do bem de família pelo cônjuge do de cujus frente aos direitos conferidos aos demais herdeiros. O segundo trabalho analisa, a partir da visão de John Rawls e das contribuições de Thomas Scalon e Colin Bird, um tema de interesse humanitário: a tolerância. Assim, em “Reflexões filosóficas sobre a tolerância: um conceito, seus limites e contradições”, o autor enfatiza os dilemas surgidos em torno da tolerância e indaga até onde os indivíduos e grupos sociais serão capazes de suportar os atos de intolerância.

Por fim, esperando que a presente edição renda bons frutos de reflexões, debates acadêmicos e, principalmente, de boas práticas jurídicas, o Conselho Editorial aproveita a oportunidade para agradecer e parabenizar a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram com a Revista da Es-mam, ao longo de sua existência.

Que venham mais vinte anos.

Conselho Editorial

SUMÁRIO

CONDUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO POR CONCILIADOR NOS JUIZADOS ESPECIAIS DA JUSTIÇA MARANHENSE: ADMISSIBILIDADE _____	10
<i>Antonilson Lélis França</i>	
O DIREITO REAL DE HABITAÇÃO E OS HERDEIROS DO FALECIDO _____	22
<i>Yasmim Pinheiro Silva</i>	
O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E A ASCENSÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA HISTÓRIA DO CONSTITUCIONALISMO MODERNO _____	32
<i>Leonardo Gomes de França</i>	
FORÇA PROBANTE DAS DECISÕES DO TRIBUNAL MARÍTIMO _____	47
<i>Mariana Costa Heluy</i>	
GARANTIA DA FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES E O SISTEMA DE PROVAS NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SERIA MESMO NECESSÁRIO AO SISTEMA O ART. 489, §1º? ____	62
<i>Ticiany Gedeon Maciel Palácio</i>	
MEDIAÇÃO FAMILIAR COMO PRÁTICA RESTAURADORA DOS VÍNCULOS FRAGILIZADOS PELA ALIENAÇÃO PARENTAL _____	77
<i>Lena Mara Carvalho Veloso Nascimento</i>	
A DISTINÇÃO DAS NULIDADES EM ABSOLUTAS E RELATIVAS SOB O OLHAR DA INSTRUMENTALIDADE CONSTITUCIONAL DO PROCESSO PENAL _____	99
<i>Lucas Vinícius Reis Neres da Silva</i>	
O PAPEL DA JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO FORMA DE APLICAÇÃO DA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL AO MENOR EM CONFLITO COM A LEI _____	118
<i>Samira dos Santos de Jesus</i>	
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA ABORTO DE FETO PORTADOR DE SÍNDROME DE BODY STALK: UMA ANÁLISE _____	131
<i>David Mourão Guimarães de Moraes Meneses</i>	
REFLEXÕES FILOSÓFICAS SOBRE A TOLERÂNCIA: UM CONCEITO, SEUS LIMITES E CONTRADIÇÕES _____	142
<i>Rogério Henrique Castro Rocha</i>	
NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS _____	150